



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas anual do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Sr. Pedro Leandro Neto, relativas ao exercício de 2019.

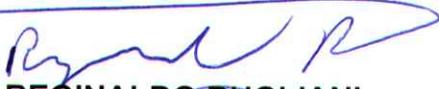
A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Sr. Pedro Leandro Neto, relativas ao exercício de 2019, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 417/2020 – Primeira Câmara, decorrente do Processo nº 251777/20, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 31 de maio de 2021.


REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE


ÉVEDER DAL MOLIN
1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
01 JUN. 2021	
PÁGINA 3	EDIC. 3840

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 113/2021**

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1857/2017 de 18/08/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Lourenço de Souza**, matrícula funcional nº 23607-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, 01 (um) diária, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Maringá/Nova Aurora, no dia 28/05/2021, para transporte de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 31 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021****PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 025/2021**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 16 de junho de 2021, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

- O registro de preços para a aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e papelaria, com a finalidade de atender aos estudantes das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Aurora/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

- Recebimento das propostas: **até as 08:15 horas do dia 16 de junho de 2021.**

- Início da sessão de disputa de preços: **a partir das 08:30 horas do mesmo dia.**

- A retirada do Edital poderá ser realizada através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, poderão ser fornecidas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do telefone (45) 3243-1122.

Nova Aurora/Pr, em 01 de junho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – RETIFICADO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 023/2021

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 17 de junho de 2021, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

- A contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para atendimento de casos clínicos, ambulatoriais e urgências/emergências, através de plantões junto ao Pronto Atendimento do Centro de Saúde Municipal, pelo período de 06 (seis) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

- Recebimento das propostas: **até as 08:15 horas do dia 17 de junho de 2021.**

- Início da sessão de disputa de preços: **a partir das 08:30 horas do mesmo dia.**

- A retirada do Edital poderá ser realizada através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122.

Nova Aurora/Pr, em 01 de junho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO 001/2021**

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas anual do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Sr. Pedro Leandro Neto, relativas ao exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Sr. Pedro Leandro Neto, relativas ao exercício de 2019, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 417/2020 – Primeira Câmara, decorrente do Processo nº 251777/20, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 31 de maio de 2021.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

ÉVEDER DAL MOLIN
1º SECRETÁRIO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 946/2021**

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial a Servidores efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 002/2007, CONSIDERANDO, a aprovação dos servidores na avaliação de desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores efetivos abaixo relacionados, progressão salarial, de acordo com os níveis e classes dispostos abaixo:

Nome	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
Deise Ester Kieling da Silva	Zeladora	I	04	05	01.06.2021
Barbara Mendes Richick	Auxiliar Técnico Legislativo	III	04	05	01.06.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 01 de junho de 2021.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 134/2021**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE NOVA AURORA-PREVIPOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, PONTO FACULTATIVO, no Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova, no dia 04 de junho de 2021, em virtude da celebração de Corpus Christi, 5ª feira 03/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora, em 01 de junho de 2021.

SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br